



LEI Nº 2328/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

“Denomina-se a 1ª Rua do Conjunto Habitacional Aurélio Bispo dos Santos em Rua Manoel de Azevedo Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a denominação da 1ª Rua do Conjunto Habitacional Aurélio Bispo dos Santos em **Rua MANOEL DE AZEVEDO SILVA** .

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 22 de julho de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402